



**INSTITUTO FEDERAL**  
Alagoas

Campus  
Maceió

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS MACEIÓ

DIRETORIA DE ENSINO – DE

GINCANA ESTUDANTIL, ARTÍSTICO, ESPORTIVO E CULTURAL DO IFAL,  
CAMPUS MACEIÓ – 2017

TEMA: ALAGOAS E SUAS TRADIÇÕES CULTURAIS

## **REGULAMENTO GERAL**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este regulamento dispõe sobre a organização da **Gincana Estudantil, Artístico, Esportivo e Cultural do IFAL – Maceió**. O mesmo será publicado Nos murais do Campus Maceió, na página do Campus Maceió e no site do IFAL.

1.1. A Gincana 2017 do IFAL, Campus Maceió, que tem por tema “Alagoas e suas tradições culturais.

1.2. O Campus Maceió realizará a gincana 2017 em comemoração aos 108 anos de sua fundação, propiciando situações que integram alunos, pais, servidores, bem como a comunidade de modo geral, promovendo recreação, interação, fruição e a cooperatividade saudável, despertando no alunado o espírito empreendedor.

1.3. A Gincana envolverá os alunos, professores e funcionários dos turnos matutino e vespertino, sendo as equipes formadas por afinidades (independente de curso, turma ou turno) em grupo de 25 alunos cada.

1.4. Todas as pessoas que participarem do evento deverão obedecer o Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, que será devidamente divulgado com o apoio das equipes.

1.5. O Evento será realizado através da Comissão Organizadora (determinada por Portaria nº 156/DGCM de 09/08/2017) e das equipes competidoras devidamente inscritas, contando com o apoio da comissão julgadora (jurados convidados), dos orientadores (professores), da equipe de logística (funcionários da escola).

1.6. É responsabilidade da comissão organizadora a divulgação do regulamento junto a equipe de logística, comissão julgadora, orientadores, líderes das equipes e demais integrantes da mesma.

1.7. É responsabilidade dos orientadores e líderes das equipes a ampla divulgação das provas, junto aos integrantes da mesma, bem como acessarem diariamente seus e-mails e/ou o site do Campus Maceió, para receberem os comunicados por parte da comissão organizadora.

1.8. Eventuais omissões deste Regulamento serão sanadas pela comissão organizadora.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. As equipes da gincana serão compostas por estudantes do Ensino Técnico Integrado.

2.2. Cada equipe será identificada através de uma cor a ser sorteada na presença dos representantes de cada equipe e de membros do grêmio, devendo procurar meios para identificação de seus integrantes de acordo com a cor da equipe.

2.3. Divulgação interna e externa da Gincana:

- As peças publicitárias espalhadas pela escola e ou veículos de comunicação, serão observadas e avaliadas pela Comissão Organizadora.
- É vedada a utilização da via pública para angariar fundos, em nome da Gincana do IFAL.

2.4. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela confecção de nenhum tipo de identificação das equipes.

2.5. Os pais e/ou responsáveis, bem como demais pessoas da comunidade, só poderão participar das tarefas quando solicitados para a realização de alguma prova.

### **3. DOS OBJETIVOS DA GINCANA**

A **Gincana Estudantil, Artístico, Esportivo e Cultural do IFAL** procura atender aos seguintes objetivos:

#### **3.1.OBJETIVO GERAL:**

Conhecer a cultura alagoana, buscando informações sobre seu folclore, folguedos, ritmos, danças e tradições, bem como observando sua diversidade e divulgando-a, de modo a apropriar-se de sua identidade e obter sua fruição. Desse modo, pretendemos estimular algumas das habilidades consideradas fundamentais na formação discente: aprender a conviver, aprender a fazer, aprender a pensar e a conhecer, aprender a ser, aprender a empreender, aprender a transcender e aprender a usufruir.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover a integração entre estudantes, professores, funcionários, pais e comunidade, oportunizando a integração escola, família e comunidade;
- Exercitar a solidariedade, respeitando uns aos outros;
- Estimular o espírito participativo como atitude positiva e enriquecedora da formação do cidadão;
- Desenvolver a criatividade, estimulando a ludicidade e a fruição, na obtenção das informações e na construção do conhecimento sobre as artes, a cultura e as tradições alagoanas;
- Possibilitar ao alunado o protagonismo de seu aprendizado e a cooperação mútua.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DA GINCANA**

As inscrições serão realizadas na Diretoria de Ensino, do dia 05/09/17 ao dia 11/09/17, nos turnos matutino e vespertino.

No ato da inscrição deverá constar, na ficha disponibilizada na Diretoria de Ensino, o nome da equipe, o nome dos integrantes e seu número de matrícula, o nome dos líderes da equipe com e-mail, número telefone e número de matrícula, o nome do orientador (com e-mail e telefone).

##### **Data e local de cumprimento/apresentação das tarefas realizadas:**

A gincana será executada no dia 23 de setembro de 2017.

Local da gincana – Nas dependências da Escola: Ginásio de Esportes Lucia Coutinho.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO, EXECUÇÃO E CRONOMETRAGEM DAS TAREFAS**

O acompanhamento da execução das tarefas, do desempenho da torcida organizada e a atribuição dos pontos, estará sob responsabilidade da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora, conforme regulamento.

##### **5.1. DO DESFILE**

Todas as equipes deverão estar formadas, com a maioria dos seus componentes, organizadas e caracterizadas de acordo com a temática “Alagoas e suas tradições culturais”, elegendo alguma representação das tradições culturais alagoanas, para sua apresentação no desfile de abertura da Gincana 2017, às 8h00 da manhã do dia 23 de setembro de 2017, nas proximidades da portaria central do campus Maceió, onde haverá a orientação pela comissão organizadora para a formação do desfile.

##### **5.2. DAS TAREFAS**

### 5.2.1 - Prova de conhecimentos

I - A prova de conhecimentos será composta por perguntas de múltipla escolha sobre o tema, com base em conteúdos disponibilizados pela comissão.

II - A prova de conhecimentos, referente ao tema, será realizada de acordo com o *quiz*, aplicado no dia da gincana, composto por 15 perguntas. O tempo para cada resposta será 30 segundos. Cada equipe deverá nomear 3 componentes para responder ao *quiz*. Cada resposta correta valerá **1 ponto**, totalizando **15 pontos**.

III – cada rodada de respostas corretas corresponderá a **02** pontos por acerto.

### 5.3. Tarefas relâmpago

I - As provas relâmpago, bem como sua pontuação e tempo, serão divulgadas no momento de sua realização.

### 5.4. Torcida organizada

I - As equipes deverão entregar suas paródias ou música tema, para a comissão julgadora / comissão organizadora, no momento da apresentação das equipes, para que seus conteúdos possam ser avaliados (6 cópias). No momento da entrega, a comissão julgadora solicitará uma apresentação do mesmo pela equipe. O cumprimento da tarefa vale 10 pontos, sendo 5 pontos pela tarefa cumprida e 5 pontos de acordo com os seguintes critérios avaliados: criatividade, contextualização e animação.

II - Cada equipe deverá entregar à comissão organizadora uma lista com três (03) nomes dos membros que representarão a equipe.

III- Os critérios para julgamento da torcida organizada serão: a animação, o comportamento, o respeito às demais equipes e às comissões responsáveis.

OBS: Somente os líderes das equipes terão acesso à Comissão Organizadora, para esclarecer dúvidas, quando da realização das tarefas simultâneas de todas as equipes.

## **5.5. Provas especiais**

As provas especiais (animadas), serão com a participação de pais, responsáveis pelos discentes participantes ou membros da comunidade convidados pela equipe:

- 1ª tarefa: Apresentação de um folguedo, ritmo ou dança do folclore alagoano, individual ou em grupo. Deverá haver a participação de algum responsável ou pais dos alunos, anunciado no momento da realização da prova. Na apresentação deverá haver um breve histórico sobre o número apresentado. O tempo disponibilizado para a realização será de no máximo 4 minutos no total. A tarefa cumprida valerá 10 pontos.
- 2ª tarefa: Apresentação de um servidor do IFAL caracterizado com um traje do folclore alagoano, podendo ser do artesanato ou de algum folguedo. Alguém da equipe ou o próprio servidor deverá explicar a escolha do traje, o que ele representa. A tarefa cumprida valerá 10 pontos.
- 3ª tarefa: apresentação de um membro antigo da comunidade (alguém com vasta experiência, com a sabedoria de sua idade e de suas vivências) para fazer um breve relato sobre sua experiência no artesanato, no cordel, nos folguedos ou em qualquer outra representação da nossa cultura popular. O tempo disponível será de no máximo 3 minutos. Tarefa cumprida valerá 10 pontos.

## **5.6. Tarefa solidária**

Cada equipe deverá apresentar 15 doadores de sangue com certificado do Hemoal e 5 doadores de medula. Cada doador de sangue corresponde a 10 pontos e cada doador de medula corresponde a mais 10 pontos. As doações poderão acontecer entre os dias 20 e 22 de setembro, até às 16h da tarde do dia 22 de setembro de 2017.

## **5.7. Tarefa social**

Cada equipe deverá apresentar um kit com itens de higiene pessoal, como sabonete, creme dental, escova de dentes, desodorante, shampoo, barbeador, fraldas

geriátricas ou infantis, papel higiênico, etc. Tal kit pode ser arrecadado pela equipe pedindo doações à comunidade. A equipe deverá eleger uma instituição que receberá este kit. O kit com maior número de itens receberá a pontuação mais alta. A cada 10 itens a equipe receberá 5 pontos.

## **6. DA PREMIAÇÃO DAS EQUIPES**

6.1 As equipes vencedoras serão aquelas que somarem o maior número de pontos, respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares.

6.2. A equipe campeã será premiada com um troféu Mestre Manuca, e uma Visita Técnica ao IFAL Piranhas, a ser realizada em data marcada pela Direção Geral e pela Diretoria de Ensino (divulgada posteriormente). A segunda e a terceira colocadas receberão Troféu Mestre Manuca e Medalha de Menção Honrosa e farão uma Visita Técnica à Penedo.

Todos os participantes receberão **Título de Menção Honrosa Mestre Manuca** que vale ponto **no Currículo Lattes**.

## **7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

### **Composição:**

Adriano Malta Lobo;

Almir Santos de Medeiros;

Antônio Warner de Araújo Vasconcelos;

Ângela Cristina Pereira Barros;

Ângela Souza Sales;

Carlos Alberto Silva dos Santos;

Daniela Ribeiro de Bulhões Jobim - PRESIDENTE;

Eduardo Ribeiro da Silva;

Gisele Fernandes Loures;

Josival Nascimento dos Santos;

Jackson Israel Lima de Oliveira;

Maurício dos Santos Correia.

### **7.1. São atribuições da Comissão Organizadora:**

- Preparar o Regulamento;
- Preparar as tarefas (antecipadas, relâmpago, conhecimentos);
- Divulgar a gincana e seu cronograma em nome do Campus Maceió;
- Orientar as equipes em relação às dúvidas na interpretação do regulamento;
- Convocar reuniões quando se fizerem necessárias;
- Estabelecer horários relacionados à execução da gincana e, por sorteio, a ordem de chamada das equipes;
- Selecionar a equipe de jurados, que deverá ser formada por cinco integrantes;
- Divulgar o resultado final da Gincana.

## **8. COMISSÃO JULGADORA**

Por motivos de segurança os nomes dos integrantes desta comissão só serão divulgados, no dia da apresentação das provas.

### **8.1 São atribuições da Comissão Julgadora:**

- Determinar a pontuação a ser retirada da equipe que cometer qualquer infração no regulamento;
- Avaliar toda atividade desenvolvida pelas equipes, atribuindo nota de acordo com o seu julgamento dentro do valor estabelecido para cada atividade.

## **9. ORIENTADORES**

Os orientadores serão os professores dos alunos ou técnicos administrativos, divididos por equipes. No ato da inscrição deverá constar o nome do orientador da equipe.

### **9.1 São atribuições dos orientadores:**

- Orientar as equipes em qualquer aspecto referente à gincana;
- Convocar reuniões quando se fizerem necessárias;

- Atender a equipe nos horários em que estiver na unidade escolar;
- Obter informações sobre as atividades que serão desenvolvidas para melhor orientar as equipes.

## **10. COMISSÃO DE APOIO**

A Comissão de apoio será composta por funcionários do Campus Maceió, determinada pela DAA, para possibilitar a logística do evento.

10.1. É atribuição da equipe de apoio:

Apoiar as comissões envolvidas na gincana, bem como os orientadores em todos aspectos que cercam a Gincana.

## **11. LIDERES DE EQUIPES**

São atribuições dos líderes de equipe:

- Manter todos de sua equipe informados, delegar funções, reunir a equipe, elaborar estratégias de atuação, etc.;
- Conhecer as provas e suas regras.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES**

- Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas, cumprindo-as com ética, precisão e pontualidade;
- Respeitar o regulamento desta Gincana.

Observação: Somente os Líderes das equipes terão acesso à Comissão Organizadora, para esclarecer dúvidas, quando da realização de tarefas simultâneas de todas as equipes.

## **13. DAS PENALIDADES**

As equipes poderão perder pontos no caso de:

- Ultrapassar o limite do tempo para iniciar a tarefa. Quando for o caso, implica na perda gradativa dos pontos correspondentes a mesma ( menos **02 pontos** a cada infração);
- Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício (inclusive barulho): pode perder até o total de pontos da respectiva tarefa (a critério da Comissão Organizadora e Julgadora);
- Ultrapassar o tempo de conclusão previsto para a conclusão da tarefa, quando for o caso (menos **01 ponto** a cada infração);
- Pinchar ou riscar muros e instalações do local de realização da gincana, sujar ou estragar patrimônio da Instituição etc.: desclassificação sumária (decisão irrecurável);
- Comportamento considerado eticamente inadequado ou antidesportivo, que fira este regulamento ou traga prejuízo à boa imagem do Instituto, à boa imagem do evento como um todo ou que denote qualquer tipo de preconceito ou ofensa a qualquer indivíduo e/ou grupo da comunidade: desclassificação sumária (decisão irrecurável).

#### **14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação na Gincana Estudantil, Artístico, Esportivo e Cultural do IFAL – Maceió, implica na concordância integral e irrevogável de todos os termos, condições e cláusulas do presente regulamento.

Maceió, 31 de agosto de 2017  
Comissão organizadora da Gincana